



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Botucatu, 16 de dezembro de 2024.

Ilmo. Sr.
ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem perante Vossa Senhoria, em atenção ao requerimento de nº 607, aprovado em Sessão Ordinária de 04 de novembro de 2024, de autoria do vereador ABELARDO, através do qual pede que **“informe sobre o amparo legal para emissão de alvarás para estabelecimentos que comercializam gás de cozinha, gás industrial e galão de água potável no memo local”**, dizer o que segue:

Lei municipal n.º 6336/2022 ampara as situações colocadas neste requerimento.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho